DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Terça-feira, 14 de maio de 2024 **Ano X | Edição nº 1695** **Página 1 de 48**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Audiência Pública 16
Relatório de Gestão Fiscal 17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.930/2.024

Autoriza, de forma excepcional, a suplementação da jornada dos membros do Magistério Público Municipal e dos contratados temporariamente, na forma do presente Decreto, dando outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que podem ocorrer ausências justificadas e/ou injustificadas de membros do Magistério Público Municipal, além do aumento da demanda relacionado ao número de alunos e, por conseguinte, o aumento do número de aulas à serem ministradas na Rede Municipal de Educação e, que o artigo 44, autoriza e, por critério da Administração Pública, pode ocorrer a suplementação da jornada de trabalho dos membros do Magistério Público, ou seja, atribuição de novas aulas, dentro do limite estabelecido na legislação vigente e no disposto no presente Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado, que os membros do Magistério Público Municipal, suplementem a jornada semanal de trabalho no limite total de até 50 (cinquenta) horas/aulas, na forma da Lei Complementar n.º 009 de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

§1º - A suplementação da jornada de trabalho, estabelecida no presente Decreto, se dará por necessidade da Unidade Escolar, sendo faculdade do profissional a inscrição para suplementar sua jornada, na forma estabelecida no presente Decreto.

§2º - O disposto no presente Decreto é aplicável aos professores contratados temporariamente, tendo preferência em relação a estes, os membros efetivos do Magistério Público Municipal.

§3º - Os membros do Magistério Público Municipal e os contratados temporariamente, à título de suplementação de jornada, receberão por hora/aula efetivamente ministrada, o valor respectivo do seu enquadramento remuneratório na forma da legislação vigente.

§4º - Os membros do Magistério Público Municipal, efetivos ou temporários, lotados nos cargos de "Professor PEB II", poderão estender a jornada semanal até 60 (sessenta) horas/aulas.

Art. 2º - No ato da inscrição de atribuição das aulas, no início do ano letivo ou eventual atribuição extraordinária, o professor efetivo ou contratado temporariamente, deverá manifestar seu interesse em suplementar a jornada de trabalho, na forma estabelecida no presente Decreto.

Parágrafo Único: Não manifestado o interesse no ato da inscrição de atribuição de aulas pela suplementação de que trata o presente Decreto, somente será admitida nova inscrição em eventual convocação especifica extraordinária para tal finalidade.

Art. 3º - A direção da Unidade Escolar manterá Lista especifica de inscritos para suplementação da jornada semanal de trabalho, adotando-se o critério de pontuação dos membros efetivos do Magistério Público Municipal, em conformidade com o artigo 74 e seguintes, da Lei Complementar n.º 009 de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: A Lista de Inscritos dos contratados temporariamente obedecerá à ordem de classificação no respectivo procedimento de seleção.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n°. 4.890, de 28 de dezembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 02 de abril de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 4.931/2.024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.828 de 10/04/2.024, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)				**3.300.000,00**
02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
	403	15.451.0014.1038.0000	Construção e Infra-Estrutura p/ Galpões e Incubadoras	3.300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00700
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110000	GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

Anulação:

02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
	248	15.451.0014.1039.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-3.300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00746
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110000	GERAL	
Anulação (-)				**-3.300.000,00**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 10 de abril de 2.024

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.932/2.024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 98.000,00 (noventa oito mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.830 de 10/04/2.024, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)				**98.000,00**
02 08 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA			
300	10.301.0018.2009.0000	Subvenção Social		98.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE–GERAL		

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

Anulação

02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	
305	10.301.0018.2024.0000		Saúde Geral	-98.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO	
	310000		SAÚDE–GERAL	

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 10 de abril de 2.024

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.933/2.024

Determina a realização de Processo Seletivo para o cargo temporário de "Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino", designando Comissão para realização da prova, dando outras providencias.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para o cargo temporário de "Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino", em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e alterações posteriores, em virtude de imperiosa necessidade pública;

CONSIDERANDO que a abertura do Processo Seletivo foi precedida em virtude de realização de eleições municipais e a possibilidade de afastamento de servidores para fim de desincompatibilização, nos termos da Legislação Eleitoral, (para os cargos de executores de serviços gerais e motorista) e devido a obrigatoriedade de implantação de serviços de "Assistência Social" e Psicológica" no âmbito da Educação Municipal, conforme Lei Federal n.º 13.935/2019 e verificando-se que apesar da existência de serviço de psicologia na área da Educação, o quadro atual conta somente com uma profissional, portanto deficitário;

CONSIDERANDO que no caso de executores de serviços gerais (feminino) existe aumento da demanda nas escolas municipais na área da "Merenda Escolar" (cozinheira).

CONSIDERANDO ainda que não existe "Concurso Público" homologado com candidatos aptos à serem convocados e nem mesmo em andamento e, que o serviço público, especialmente na área da Educação não podem ser paralisados ou ineficientes;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de designação da Comissão para acompanhamento e fiscalização da realização do Processo Seletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como artigos 231 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1992 com as disposições da Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, a realização de Processo Seletivo Simplificado, consistente em prova objetiva para contratação em caráter emergencial de "Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais (Masculino e Feminino), para o exercício das funções definidas na Lei Municipal n.º 1.922 de 23 de dezembro de 2.022, especificamente para "Cadastro Reserva"

Art. 2º - Para acompanhamento do Processo Seletivo para os cargos descritos no artigo 1º, do presente Decreto, fica designada a Comissão composta pelos seguintes membros:

I – LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA, portador do RG n.º -SSP/SP 34.277.518-2, designado como Presidente;

II – FABIANA MENDES DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 30.635.976-5 SSP/SP, designada como Secretária;

III – FLAVIO FERREIRA, portadora do RG n.º 29.018.940-8, SSP/SP, designado como membro.

§1º - Os membros da Comissão designadas pelo *caput* do presente artigo, exercerão as funções de forma gratuita, sendo custeadas pelo Poder Público eventuais despesas com os trabalhos desenvolvidos, desde que devidamente comprovados na forma da legislação vigente.

§2º - A Comissão designada pelo presente, decidirá acerca das datas, horários e locais de aplicação de provas, elaboração de editais, período e forma de inscrições, além de outras atividades correlatas.

§3°- As provas serão elaboradas pela Comissão designada pelo presente Decreto, devendo resguardar o sigilo necessário, promovendo a impressão e todos os atos atinentes, podendo requisitar a contratação de empresa para elaboração e aplicação das provas.

§4°- Não serão cobradas taxas de inscrições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 12 de abril de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.934/2.024

Designa Comissão para análise de documentos e papéis anteriores a 31 de dezembro de 2.004 a serem inutilizados e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que existem no arquivo desta Municipalidade documentos e papéis anteriores a 31 de dezembro de 2.004;

CONSIDERANDO que não existe espaço físico para a manutenção e armazenamento dos documentos e papéis arquivados;

CONSIDERANDO a necessidade designar Comissão

para analisar e avaliar os documentos que serão inutilizados, com a competente elaboração de relatório contendo a especificação dos documentos e papéis a serem inutilizados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Análise para inutilização de documentos anteriores a 31 de dezembro de 2.004, todos arquivados nesta Municipalidade, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Fabiano Bacani Pizarro, portador do RG nº 34.277.521-SSP/SP;

b) Osmir Alves Dias, portador do RG nº 16.524.277-SSP/SP;

c) Hélio Cesar Machado, portador do RG nº 25.381.672-5-SSP/SP;

d) Maria Inês Gonçalves Buzzo, portadora do RG nº 11.773.536-X-SSP/SP.

§1º - A Comissão designada realizará minuciosa análise dos documentos existentes no "Arquivo Morto" da Municipalidade, fazendo Relatório Sintéticos contendo a descrição com o respectivo ano, dos documentos e papéis que poderão ser inutilizados.

§2º - O Relatório é publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, deverá ser assinado por todos os membros e disponibilizada para consulta e acesso por qualquer cidadão, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para requerer cópia de documento ou manifestar-se, justificadamente, pela manutenção em arquivo digital.

§3º - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, sem qualquer requerimento de cópia, a relação dos documentos constará em Decreto que autorizará a inutilização dos documentos.

Art. 2º - A inutilização dos documentos de que trata o presente Decreto será realizada pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente, respeitado o sigilo no processo de reciclagem e a não publicidade dos documentos e papéis inutilizados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de abril de 2.024.

LUIS FERNADO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.935/2.024

Determina o cancelamento de débitos específicos em aberto na Lançadoria e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a informação de 16 de abril 2.024, proveniente da Lançadoria deste Município, foi informado que ocorreram lançamentos em duplicidade e "serviços de caçambas" não prestados, pugnando pelo cancelamento de débitos em aberto no Setor de Lançadoria, contendo com o parecer do procurador municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento dos débitos em aberto relativos à taxa de transporte e locação de caçambas, a saber:

a) Cadastro n.º 008360, em nome de LUCIMARA NUNES FERREIRA, em decorrência da não prestação do serviço por cancelamento do usuário;

b) Cadastro n.º 000645, em nome de LAIDE TALHARO GIOLO, em decorrência da não prestação do serviço por cancelamento do usuário;

c) Cadastro n.º 008425, em nome de JOSE HENRIQUE FERRES, em decorrência da não prestação do serviço por cancelamento do usuário;

d) Cadastro n.º 008248, em nome de FLAVIO VICENTE DE OLIVEIRA em decorrência de lançamento em duplicidade;

e) Cadastro n.º 005102, em nome de VANESSA FERNANDA PRETE BARROS em decorrência de lançamento em duplicidade.

Art. 2° – Os débitos descritos no artigo anterior deverão ser cancelados, independente, de estarem inscritos ou não em Dívida Ativa e, ainda executados judicialmente.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de abril de 2.024.

LUIS FERNADO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.936/2.024

Autoriza o descarte/eliminação de arquivos físicos anteriores a 31 de dezembro de 2.004, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que pelo Decreto nº 4.934 de 16 de abril de 2.024, foi designada a Comissão para promover análise e seleção de arquivos (físico) desta Municipalidade,

compreendendo documentos e papéis anteriores a 31 de dezembro de 2.004;

CONSIDERANDO que foi elaborado, pela Comissão, Relatório dos documentos de que trata o presente Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de inutilizar tais arquivos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a inutilização e descarte, respeitadas as normas ambientais e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 4.934 de 16 de abril de 2.024, dos seguintes documentos:

I – Prestação de Contas CDHU/Cosmorama “D”;

II – Boletim de Caixa dos anos de 2.000 a 2.004;

III – Empenhos, Notas Fiscais, Comprovante de Pagamento de 2.000 a 2.004;

IV – Livros Contábeis: Balanço, Patrimônio, Analítico da Receita e da Despesa, Caixa, Diário, Razão de 2.000 a 2.004.

Art. 2º - Os documentos de que trata o artigo 1º do presente Decreto, são os contidos no Relatório da Comissão, que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 16 de abril de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 4.937/2.024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 248.843,88 (duzentos e quarenta oito mil, oitocentos e quarenta três reais e oitenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **248.843,88**

Anulação

020103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

25	04.122.0003.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade	1.257,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	120000	ALIENAÇÃO DE BENS	

020305 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

47	04.122.0005.2045.0000	Serviços de Administração e Finanças	1.476,82
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020402 FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

60	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	27.178,62
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
68	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	12.942,18
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
72	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	50.381,49
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
73	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	65.625,90
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
81	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	12.022,27
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

020406 EDUCAÇÃO BÁSICA

163	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	22.920,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

020501 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

201	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	1.328,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500060	CONVENIOS FEDERAIS	
220	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	3.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
225	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	1.257,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

020601 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

239	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	1.257,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

020801 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

313	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	10.251,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
320	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	9.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
321	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	12.313,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300097	PROG. INFORMATIZAÇÃO UNIDADES B.SAÚDE	
328	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	660,81
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
329	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	2.595,61
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
340	10.301.0018.2045.0000	Saúde Geral	5.994,57
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
345	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	2.065,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	

021101 DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER

386	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.658,34
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

393	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.257,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de anulação.

Anulação (-):

020102 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	-5.248,42
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020305 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

35	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
49	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020402 FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

63	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-98.186,01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
66	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
67	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-12.942,18
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
80	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-12.022,27
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

020406 EDUCAÇÃO BÁSICA

129	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
156	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-22.920,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

020501 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

206	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial	-1.328,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

020801 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

304	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-2.065,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

305	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-12.313,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
306	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-2.595,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
317	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-10.251,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
322	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	-5.900,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
021101	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER		
385	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-11.170,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Anulação (-) **- 248.843,88**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 16 de abril 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.938/2.024

Constitui o Novo Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

ART 1.º - O novo Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2.024 a 2025, de que trata as Leis de nºs 1.850/01, e 2.462/09 fica assim constituído:

- Representante Titular e suplente indicados pelo Poder Público Municipal:

Titular: LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA e

Suplente: LIGIA MARIA DE SOUZA.

- Representante Titular e Suplente prestadores de serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos:

Titular: FELIPE ARROYO GUEDES TEIXEIRA; e

Suplente: ANA CAROLINA BERTOQUE.

- Dois Representantes titulares e suplentes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da Área de Saúde:

- Representantes dos Trabalhadores da área de saúde:

Titulares: FLAVIO FERREIRA e FABIANA MENDES DE OLIVEIRA.

Suplentes: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MELIN DO VALLE e BIANCA ROBERTA MACHADO.

- Dois Representantes titulares e suplentes indicados pelos Sindicatos, Associações e Representação de Trabalhadores, Associações de Moradores e Associações de Bairros:

I – Sociedade Civil:

Titular: JULIO CESAR RALHO;

Suplente: BRUNO DA COSTA TORTELA.

II – Representante titular e suplente da Terceira Idade:

Titular: ANA MARIA PAGLARIANI ,

Suplente: MARIA INÊS GIANINI.

III – Representante titular e suplente do Segmento Religioso:

Titular: NAYARA SOARES MANTOAN e

Suplente: BIANCA FERNANDA BONADIO.

IV – Representante titular e suplente da Pastoral da Criança:

Titular: FABIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA BONFIM;

Suplente: KAMILA SCHUMAHER ALONSO GIL LISO.

§ Único – Fica designada como Presidente o Sr. **Flavio Ferreira**, e para secretariar as reuniões do Conselho o Sra. **Fabiana Mendes de Oliveira.**

ART 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4.913, de 09 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 18 de abril de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 4.939/2.024

Regulamenta a Lei Municipal n.º 3.824 de 19 de março de 2024, concedendo "diárias" aos servidores lotados no cargo ou designados para a função de motorista e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta a concessão de "Diárias" aos servidores lotados no cargo ou designados para a função de motorista, que se ausentarem temporariamente da sede do Município por determinação da autoridade competente, relativas à indenização das despesas com alimentação, desde que comprovada e justificada, na forma da Lei Municipal n.º 3.824 de 19 de março de 2024, a ser concedido nos seguintes casos:

I – no caso em que o deslocamento do local sede do trabalho, desde que em horário de refeição e que seja superior a 80 (oitenta) quilômetros (ida e volta), por período igual ou superior a 3 (três) horas consecutivas;

II - excepcionalmente, em caso de viagens com deslocamentos inferiores a 80 quilômetros (ida e volta) do local sede de trabalho, **desde que em horário de refeição, e que permaneça no local destino da viagem por mais de 4 (quatro) horas consecutivas**, caso em que será devido o valor correspondente ao fixado para a distância percorrida de até 300 (trezentos) quilômetros, conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.824 de 19 de março de 2024, que fica também como anexo do presente Decreto;

§1º - O motorista fará *jus* ao recebimento de mais de uma diária, no mesmo dia, desde que devidamente justificado, e que no horário das refeições esteja em deslocamento ao destino da execução do serviço ou em permanência no destino ou no regresso ao local sede de trabalho, desde que atendidos os requisitos aqui previstos.

§2º - São consideradas refeições, café da manha (das 6 as 8h), almoço (das 10h30minutos as 14h), café da tarde (somente em viagens acima de 300 km, somando-se ida e volta e que esteja no horário compreendido entre as 15 e 16h) e jantar (das 18h30minutos as 20h).

Art. 2º - O pagamento da diária será efetuado mediante apresentação de Relatório das Viagens, desde que autorizado pelo responsável do Setor e respectivo Diretor do Departamento, conforme Anexo II.

§1º - No primeiro dia útil do mês, o Responsável pelo Setor de lotação do motorista, encaminhará ao Setor de Recursos Humanos, Relatório assinado, juntando todas as comprovações, constando, no Relatório, o nome do servidor, a inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o respectivo valor devido à título de "diárias" a cada servidor.

§2º - O reembolso das diárias, de acordo com os Relatórios encaminhados, se dará no pagamento mensal do salário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2.024.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 24 de abril 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

ANEXO I

Distância Percorrida	Café da Manhã	Refeição (Almoço/Jantar)
Acima de 80 km até 300 km	**R$ 15,00**	**R$ 40,00**
Acima de 301 km até 600 km	**R$ 20,00**	**R$ 60,00**
Acima de 601 km até 1.200 km	**R$ 25,00**	**R$ 90,00**
Acima de 1.201 km	**R$ 30,00**	**R$ 100,00**

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM

Motorista:_____ **CPF:** _____

Destino: _____

Data:___/___/____

Horário Saída:___:___

Horário de Chegada:___:___

Motivo da viagem:

Veículo: _____ **Placa:** _____ **Km:** _____

Paciente(s) transportado(s):

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

_____
Assinatura do Motorista

Autorização:

☐ **DEFIRO**

☐ **INDEFIRO**

_____
Responsável pelos motoristas

_____
Diretor de Departamento de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 – PROCESSO N.º 033/2024

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de itens de higiene, cadeira de alimentação, carrinho de bebês, colchões e colchonetes, cama,mesa e banho, em atendimento a solicitação dos Departamentos desta municipalidade.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/05/2024 ao dia 28/05/2024 até às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28/05/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma:http://transparencia.cosmorama.sp.gov.br:5656/comprasedital/, conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: o Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA – Setor de Licitações localizado na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro, Cosmorama/SP, horário das 08h30min às 11h30 e das 13h às 16h, dias úteis, no site: www.cosmorama.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://transparencia.cosmorama.sp.gov.br:5656/comprasedital/. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3836-9220 ou por e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

‘

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública
Convite

O Executivo Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9° inciso 4° e artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no dia 21 de Maio, próximo vindouro, as 19:00 hrs, no auditório da Câmara Municipal, tendo como pauta de trabalho: - Exposição e explanação das metas fiscais, do Relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 13 de Maio de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Cosmorama

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.545.929,42	4.215,28	1.799.744,58	92.512,57	0,00	0,00	1.649.456,99	3.669.890,40	0,00	-2.020.433,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.484.020,05	4.215,28	1.794.814,58	84.928,55	0,00	0,00	1.600.061,64	3.669.464,40	0,00	-2.069.402,76
Outros Recursos não Vinculados	61.909,37	0,00	4.930,00	7.584,02	0,00	0,00	49.395,35	426,00	0,00	48.969,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.200.061,76	378.402,53	1.446.902,68	5.336.450,11	160.549,70	0,00	-1.122.243,26	1.051.315,15	0,00	-2.173.558,41
Recursos Vinculados à Educação	396.875,56	0,00	1.275.954,99	0,00	0,00	0,00	-879.079,43	335.818,02	0,00	-1.214.897,45
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	1.225.140,39	0,00	0,00	0,00	-1.225.140,39	0,00	0,00	-1.225.140,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	396.875,56	0,00	50.814,60	0,00	0,00	0,00	346.060,96	335.818,02	0,00	10.242,94
Recursos Vinculados à Saúde	252.724,17	0,00	165.322,69	325.225,69	0,00	0,00	-237.824,21	220.321,70	0,00	-458.145,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	252.724,17	0,00	165.322,69	0,00	0,00	0,00	87.401,48	220.321,70	0,00	-132.920,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	325.225,69	0,00	0,00	-325.225,69	0,00	0,00	-325.225,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	72.351,60	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	68.751,60	61.342,76	0,00	7.408,84
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.404.069,55	33.231,21	0,00	1.895.860,80	0,00	0,00	-525.022,46	162.229,14	0,00	-687.251,60
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	961.737,67	33.231,21	0,00	1.895.860,80	0,00	0,00	-967.354,34	0,00	0,00	-967.354,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	442.331,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.331,88	162.229,14	0,00	280.102,74
Demais Vinculações Legais	2.414.720,46	345.171,32	225,00	3.115.363,62	0,00	0,00	-1.046.039,48	240.389,83	0,00	-1.286.429,31
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	2.407.851,09	345.171,32	0,00	3.115.363,62	0,00	0,00	-1.052.683,85	48.462,45	0,00	-1.101.146,30
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	-225,00	2.257,20	0,00	-2.482,20
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	6.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.869,37	189.670,18	0,00	-182.800,81
Recursos Extraorçamentários	1.659.320,42	0,00	0,00	0,00	160.549,70	0,00	1.498.770,72	0,00	0,00	1.498.770,72
Outras Vinculações	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	-1.800,00	31.213,70	0,00	-33.013,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.745.991,18	382.617,81	3.246.647,26	5.428.962,68	160.549,70	0,00	527.213,73	4.721.205,55	0,00	-4.193.991,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.049.479,73	4.807.835,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.962.326,09	4.722.311,37	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	87.153,64	85.524,60	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.893.755,82	9.481.220,67	0,00	0,00
Ativo Disponível	8.165.496,82	9.870.699,22	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	120.457,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.072.846,46	349.386,60	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.894,54	160.549,70	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.155.723,91	-4.673.384,70	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.790.982,18	51.657.064,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	10,35	9,31	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	2,37	-9,05	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.549.178,62	61.988.477,51	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	4.962.326,09	4.722.311,37	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	80.609,42	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	80.609,42	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	80.609,42	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.881.716,67	4.722.311,37	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.137.724,91	6.796.804,39	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	559.167,54	904.167,11	0,00	0,00
Depósitos	192.768,87	134.783,25	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.385.788,50	5.757.854,03	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.812.594,59	51.687.991,46	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	21.612,41	30.926,87	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.790.982,18	51.657.064,59	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.734.016,08	11.364.554,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.660.614,47	10.228.098,79	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.687.991,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	30.926,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.657.064,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.265.130,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.438.617,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.615.994,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	51.687.991,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.687.991,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.687.991,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	51.657.064,59	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.212.505,50	50,74
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.894.814,88	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.673.384,70	-9,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.988.477,51	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.364.554,21	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.265.130,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.615.994,52	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Cosmorama
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.270.699,37	1.944.808,26	1.238.728,00	1.238.162,35	1.297.202,17	1.245.821,76	1.324.385,54	1.944.906,63	1.196.937,05	1.286.727,91	1.257.619,06	1.718.559,83	16.964.557,93	0,00
Contratação Temporária	355.562,18	576.402,21	362.332,51	367.573,18	356.063,79	346.989,94	343.132,31	532.857,43	324.532,91	370.633,22	406.668,38	542.941,04	4.885.689,10	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	25.970,38	27.170,22	27.170,22	27.170,22	315.244,08	0,00
Encargos Sociais	356.755,45	383.639,78	358.369,22	350.973,47	364.714,10	352.693,60	356.481,27	690.957,32	148.225,16	159.307,77	161.847,34	372.930,99	4.056.895,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	29.644,60	44.466,98	29.644,60	29.644,60	29.644,60	29.644,60	29.644,60	44.466,82	29.644,60	30.991,32	30.991,32	41.321,69	399.750,33	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	44.288,12	54.467,87	54.820,19	49.373,91	41.935,95	51.442,93	50.005,68	51.327,62	43.745,20	57.316,28	58.163,22	62.242,84	619.129,81	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.756,88	0,00	33.756,88	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.082.920,10	3.029.755,48	2.069.864,90	2.061.697,89	2.115.530,99	2.052.563,21	2.129.619,78	3.290.486,20	1.769.055,30	1.932.146,72	1.976.216,42	2.765.166,61	27.275.023,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.756,88	0,00	33.756,88	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	95.716,73	67.556,84	64.591,78	63.473,50	64.240,63	60.556,30	95.990,13	61.078,02	64.329,28	67.249,77	95.348,10	800.131,08	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	93.935,06	20.336,28	17.937,84	21.999,06	17.937,84	19.137,06	18.673,50	18.673,50	228.630,14	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	95.716,73	67.556,84	64.591,78	157.408,56	84.576,91	78.494,14	117.989,19	79.015,86	83.466,34	119.680,15	114.021,60	1.062.518,10	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.082.920,10	2.934.038,75	2.002.308,06	1.997.106,11	1.958.122,43	1.967.986,30	2.051.125,64	3.172.497,01	1.690.039,44	1.848.680,38	1.856.536,27	2.651.145,01	26.212.505,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.687.991,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	30.926,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.657.064,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	26.212.505,50	50,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.894.814,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.500.074,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.105.333,39	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Município de Cosmorama
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	60.219.311,35	60.219.311,35	14.576.922,54	11.392.711,52	48.826.599,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.141.161,00	8.141.161,00	1.224.338,18	1.446.436,67	6.694.724,33
Contribuições	460.000,00	460.000,00	106.284,18	59.404,62	400.595,38
Receita Patrimonial	255.425,85	255.425,85	28.353,92	63.048,24	192.377,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.555.000,00	2.555.000,00	446.674,86	346.040,32	2.208.959,68
Transferências correntes	48.212.724,50	48.212.724,50	12.577.752,59	9.395.981,01	38.816.743,49
Outras Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	193.518,81	81.800,66	513.199,34
RECEITAS DE CAPITAL	5.220.000,00	5.220.000,00	870.000,00	0,00	5.220.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	833.333,34	0,00	5.000.000,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	36.666,66	0,00	220.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.622.600,00	6.622.600,00	1.903.575,06	1.343.440,36	5.279.159,64
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.816.711,35	58.816.711,35	13.543.347,48	10.049.271,16	48.767.440,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	58.816.711,35	58.816.711,35	13.543.347,48	10.049.271,16	48.767.440,19
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	58.816.711,35	58.816.711,35	13.543.347,48	10.049.271,16	48.767.440,19

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	52.103.865,12	9.828,20	52.113.693,32	8.649.173,84	6.369.978,40	4.285.736,99	43.464.519,48	2.279.195,44	2.084.241,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.215.364,74	-91.465,21	28.123.899,53	3.902.027,32	3.902.027,32	1.974.441,36	24.221.872,21	0,00	1.927.585,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	801.000,00	0,00	801.000,00	576.955,56	92.509,84	92.509,84	224.044,44	484.445,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.087.500,38	101.293,41	23.188.793,79	4.170.190,96	2.375.441,24	2.218.785,79	19.018.602,83	1.794.749,72	156.655,45
DESPESAS DE CAPITAL	6.112.846,23	1.298.123,43	7.410.969,66	982.804,57	192.185,46	137.423,59	6.428.165,09	790.619,11	54.761,87
INVESTIMENTOS	5.412.846,23	1.298.123,43	6.710.969,66	346.639,67	83.436,56	28.674,69	6.364.329,99	263.203,11	54.761,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00	636.164,90	108.748,90	108.748,90	63.835,10	527.416,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-32.995,48	567.004,52	0,00	0,00	0,00	567.004,52	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	58.816.711,35	1.274.956,15	60.091.667,50	9.631.978,41	6.562.163,86	4.423.160,58	50.459.689,09	3.069.814,55	2.139.003,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	58.816.711,35	1.274.956,15	60.091.667,50	9.631.978,41	6.562.163,86	4.423.160,58	50.459.689,09	3.069.814,55	2.139.003,28
SUPERÁVIT (XI)					3.487.107,30				
TOTAL (XII) = (X + XI)	58.816.711,35	1.274.956,15	60.091.667,50	9.631.978,41	10.049.271,16	4.423.160,58	50.459.689,09	3.069.814,55	2.139.003,28

Município de Cosmorama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.816.711,35	61.581.483,36	11.229.162,08	20.861.140,49	100,00	40.720.342,87	9.544.330,92	16.106.494,78	100,00	4.754.645,71	0,00
Legislativa	1.860.000,00	1.860.000,00	256.708,80	528.732,12	2,53	1.331.267,88	268.504,65	495.291,96	3,08	33.440,16	0,00
Ação Legislativa	1.860.000,00	1.860.000,00	256.708,80	528.732,12	2,53	1.331.267,88	268.504,65	495.291,96	3,08	33.440,16	0,00
Judiciária	480.200,00	480.200,00	69.062,38	129.040,44	0,62	351.159,56	69.062,38	127.390,44	0,79	1.650,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.200,00	480.200,00	69.062,38	129.040,44	0,62	351.159,56	69.062,38	127.390,44	0,79	1.650,00	0,00
Administração	4.107.114,00	4.406.796,02	772.024,50	1.788.926,06	8,58	2.617.869,96	743.517,89	1.354.774,97	8,41	434.151,09	0,00
Administração Geral	3.150.900,00	3.420.185,60	653.049,00	1.522.614,38	7,30	1.897.571,22	621.312,33	1.097.993,38	6,82	424.621,00	0,00
Administração Financeira	956.214,00	986.610,42	118.975,50	266.311,68	1,28	720.298,74	122.205,56	256.781,59	1,59	9.530,09	0,00
Assistência Social	3.374.356,96	3.548.085,11	851.162,79	1.344.494,37	6,44	2.203.590,74	541.911,88	854.076,42	5,30	490.417,95	0,00
Assistência ao Idoso	712.797,75	701.700,11	266.166,36	390.360,43	1,87	311.339,68	145.273,64	190.840,64	1,18	199.519,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	241.800,00	273.600,00	233.460,90	251.138,78	1,20	22.461,22	76.565,90	82.962,78	0,52	168.176,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	706.536,23	844.612,03	122.901,09	238.435,90	1,14	606.176,13	109.925,69	207.260,98	1,29	31.174,92	0,00
Assistência Comunitária	1.713.222,98	1.728.172,97	228.634,44	464.559,26	2,23	1.263.613,71	210.146,65	373.012,02	2,32	91.547,24	0,00
Saúde	11.259.765,17	12.474.973,30	2.528.767,62	4.612.709,74	22,11	7.862.263,56	2.301.190,05	3.844.315,13	23,87	768.394,61	0,00
Atenção Básica	10.846.625,17	11.595.148,37	2.363.975,15	4.358.816,30	20,89	7.236.332,07	2.141.398,28	3.603.647,39	22,37	755.168,91	0,00
Vigilância Sanitária	126.920,00	132.765,61	45.841,26	70.951,04	0,34	61.814,57	39.215,56	57.725,34	0,36	13.225,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	286.220,00	747.059,32	118.951,21	182.942,40	0,88	564.116,92	120.576,21	182.942,40	1,14	0,00	0,00
Educação	17.757.458,72	18.752.493,30	3.779.787,23	6.473.982,05	31,03	12.278.511,25	3.570.578,07	5.859.686,02	36,38	614.296,03	0,00
Ensino Fundamental	11.613.489,72	12.263.756,32	2.211.477,69	3.764.382,43	18,04	8.499.373,89	2.132.503,55	3.446.256,01	21,40	318.126,42	0,00
Ensino Médio	1.123.935,00	1.123.935,00	216.162,97	314.019,98	1,51	809.915,02	85.081,17	150.181,38	0,93	163.838,60	0,00
Ensino Superior	217.000,00	234.050,00	27.509,23	49.796,40	0,24	184.253,60	27.509,23	48.696,40	0,30	1.100,00	0,00
Educação Infantil	4.803.034,00	5.130.751,98	1.324.637,34	2.345.783,24	11,24	2.784.968,74	1.325.484,12	2.214.552,23	13,75	131.231,01	0,00
Cultura	982.307,00	871.458,98	46.695,58	91.386,42	0,44	780.072,56	48.324,47	87.793,53	0,55	3.592,89	0,00
Difusão Cultural	982.307,00	871.458,98	46.695,58	91.386,42	0,44	780.072,56	48.324,47	87.793,53	0,55	3.592,89	0,00
Urbanismo	9.138.277,50	9.355.265,28	858.714,75	1.587.996,28	7,61	7.767.269,00	565.924,46	1.095.112,91	6,80	492.883,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.138.277,50	9.355.265,28	858.714,75	1.587.996,28	7,61	7.767.269,00	565.924,46	1.095.112,91	6,80	492.883,37	0,00
Habitação	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.824.460,00	1.776.114,41	343.459,39	579.373,40	2,78	1.196.741,01	234.579,68	398.148,67	2,47	181.224,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.824.460,00	1.776.114,41	343.459,39	579.373,40	2,78	1.196.741,01	234.579,68	398.148,67	2,47	181.224,73	0,00
Gestão Ambiental	920.100,00	976.420,44	152.518,64	356.243,68	1,71	620.176,76	153.578,84	296.644,79	1,84	59.598,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	920.100,00	976.420,44	152.518,64	356.243,68	1,71	620.176,76	153.578,84	296.644,79	1,84	59.598,89	0,00
Agricultura	907.072,00	907.072,00	81.973,47	199.903,99	0,96	707.168,01	108.020,89	181.015,89	1,12	18.888,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	907.072,00	907.072,00	81.973,47	199.903,99	0,96	707.168,01	108.020,89	181.015,89	1,12	18.888,10	0,00
Indústria	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.045.000,00	2.045.000,00	431.143,92	742.268,07	3,56	1.302.731,93	473.114,22	694.464,73	4,31	47.803,34	0,00
Transporte Rodoviário	2.045.000,00	2.045.000,00	431.143,92	742.268,07	3,56	1.302.731,93	473.114,22	694.464,73	4,31	47.803,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	273.000,00	273.000,00	36.381,04	57.862,23	0,28	215.137,77	30.993,13	50.816,40	0,32	7.045,83	0,00
Desporto Comunitário	273.000,00	273.000,00	36.381,04	57.862,23	0,28	215.137,77	30.993,13	50.816,40	0,32	7.045,83	0,00
Encargos Especiais	3.253.000,00	3.253.000,00	1.020.761,97	2.368.221,64	11,35	884.778,36	435.030,31	766.962,92	4,76	1.601.258,72	0,00
Outros Encargos Especiais	3.253.000,00	3.253.000,00	1.020.761,97	2.368.221,64	11,35	884.778,36	435.030,31	766.962,92	4,76	1.601.258,72	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	567.004,52	0,00	0,00	0,00	567.004,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	567.004,52	0,00	0,00	0,00	567.004,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.816.711,35	61.581.483,36	11.229.162,08	20.861.140,49	100,00	40.720.342,87	9.544.330,92	16.106.494,78	100,00	4.754.645,71	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.118.195,87	4.220.462,55	4.294.835,56	4.482.968,95	4.285.088,55	4.611.412,39	4.466.630,80	5.258.928,20	5.714.857,13	5.677.854,39	5.169.489,07	5.002.393,00	58.303.116,46
Receita Tributária	550.381,44	506.134,77	393.812,07	517.931,29	604.529,53	482.098,79	500.766,05	694.052,58	506.028,81	940.407,86	1.089.742,42	690.607,16	7.476.492,77
Receita de Contribuições	25.083,44	28.307,97	24.468,80	25.485,17	26.252,68	26.606,30	28.293,51	28.363,23	28.889,87	30.514,75	32.573,70	38.774,34	343.613,76
Receita Patrimonial	59.043,79	76.918,30	70.847,48	308.955,07	72.887,86	62.367,74	49.612,21	-114.977,84	5.467,99	57.580,25	50.358,54	56.115,98	755.177,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	226.452,94	160.221,82	185.532,18	192.237,67	159.694,99	181.626,53	162.197,31	198.507,06	173.252,04	172.788,28	197.315,47	180.125,11	2.189.951,40
Transferências Correntes	4.223.301,87	3.425.818,26	3.580.037,50	3.411.333,42	3.383.568,02	3.809.018,44	3.683.782,00	4.399.315,97	4.975.815,28	4.420.165,73	3.756.139,83	3.995.243,60	47.063.539,92
Outras Transferências Correntes	33.932,39	23.061,43	40.137,53	27.026,33	38.155,47	49.694,59	41.979,72	53.667,20	25.403,14	56.397,52	43.359,11	41.526,81	474.341,24
DEDUÇÕES (II)	622.983,10	468.715,48	430.149,49	478.856,11	466.779,68	552.292,18	496.453,11	538.995,88	763.837,94	674.354,42	539.954,60	581.753,01	6.615.125,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	583.383,10	429.115,48	390.549,49	439.256,11	427.179,68	512.692,18	456.853,11	469.827,88	711.445,94	631.994,42	497.594,60	539.393,01	6.089.285,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	69.168,00	52.392,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	525.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.495.212,77	3.751.747,07	3.864.686,07	4.004.112,84	3.818.308,87	4.059.120,21	3.970.177,69	4.719.932,32	4.951.019,19	5.003.499,97	4.629.534,47	4.420.639,99	51.687.991,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.942,57	1.721,90	1.821,32	5.323,23	3.786,77	7.016,62	0,00	3.546,90	2.931,02	2.836,54	30.926,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.495.212,77	3.751.747,07	3.862.743,50	4.002.390,94	3.816.487,55	4.053.796,98	3.966.390,92	4.712.915,70	4.951.019,19	4.999.953,07	4.626.603,45	4.417.803,45	51.657.064,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.495.212,77	3.751.747,07	3.862.743,50	4.002.390,94	3.816.487,55	4.053.796,98	3.966.390,92	4.712.915,70	4.951.019,19	4.999.953,07	4.626.603,45	4.417.803,45	51.657.064,59

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.091.161,00	7.091.161,00	2.986.194,89	42,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.281.161,00	3.281.161,00	1.432.114,09	43,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	472.874,06	36,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.410.000,00	1.410.000,00	537.538,10	38,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	543.668,64	49,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.113.000,00	33.113.000,00	11.915.491,27	35,98
Cota-Parte FPM	14.723.000,00	14.723.000,00	5.540.216,47	37,63
Cota-Parte ITR	635.000,00	635.000,00	24.964,83	3,93
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.802.767,42	78,38
Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	15.300.000,00	4.517.043,30	29,52
Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	155.000,00	30.499,25	19,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.204.161,00	40.204.161,00	14.901.686,16	37,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.526.000,00	8.700.779,00	3.328.281,13	38,25	2.790.108,22	32,07	2.175.141,13	25,00	0,00
Despesas Correntes	8.516.000,00	8.677.883,00	3.310.385,13	38,15	2.778.112,22	32,01	2.167.045,13	24,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	22.896,00	17.896,00	78,16	11.996,00	52,39	8.096,00	35,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.000,00	111.550,00	57.695,43	51,72	47.795,43	42,85	34.440,38	30,87	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	111.550,00	57.695,43	51,72	47.795,43	42,85	34.440,38	30,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	316.679,82	8.056,28	2,54	8.056,28	2,54	7.502,27	2,37	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	316.679,82	8.056,28	2,54	8.056,28	2,54	7.502,27	2,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.745.000,00	9.129.008,82	3.394.032,84	37,18	2.845.959,93	31,17	2.217.083,78	24,29	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.394.032,84	2.845.959,93	2.217.083,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.394.032,84	2.845.959,93	2.217.083,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.235.252,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	610.707,01	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,78	19,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.488.449,23	2.488.449,23	978.533,79	39,32
Proveniente da União	2.205.943,16	2.205.943,16	893.957,53	40,52
Proveniente dos Estados	282.506,07	282.506,07	84.576,26	29,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.636,94	20.636,94	4.525,84	21,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.509.086,17	2.509.086,17	983.059,63	39,18

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.320.625,17	2.894.369,37	1.030.535,17	35,60	813.539,17	28,11	719.835,85	24,87	0,00
Despesas Correntes	2.315.705,17	2.827.136,17	1.016.991,97	35,97	813.539,17	28,78	719.835,85	25,46	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	67.233,20	13.543,20	20,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.920,00	21.215,61	13.255,61	62,48	9.929,91	46,80	9.929,91	46,80	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	16.295,61	13.255,61	81,34	9.929,91	60,94	9.929,91	60,94	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.220,00	430.379,50	174.886,12	40,64	174.886,12	40,64	103.266,75	23,99	0,00
Despesas Correntes	171.300,00	425.969,00	174.886,12	41,06	174.886,12	41,06	103.266,75	24,24	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	4.410,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.514.765,17	3.345.964,48	1.218.676,90	36,42	998.355,20	29,84	833.032,51	24,90	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.846.625,17	11.595.148,37	4.358.816,30	37,59	3.603.647,39	31,08	2.894.976,98	24,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.920,00	132.765,61	70.951,04	53,44	57.725,34	43,48	44.370,29	33,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.220,00	747.059,32	182.942,40	24,49	182.942,40	24,49	110.769,02	14,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.259.765,17	12.474.973,30	4.612.709,74	36,98	3.844.315,13	30,82	3.050.116,29	24,45	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.091.161,00	2.986.194,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.281.161,00	1.432.114,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	472.874,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.410.000,00	537.538,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	543.668,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.113.000,00	11.915.491,27
2.1- Cota-Parte FPM	14.723.000,00	5.540.216,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.723.000,00	5.540.216,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	4.517.043,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	30.499,25
2.4- Cota-Parte ITR	635.000,00	24.964,83
2.5- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	1.802.767,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.204.161,00	14.901.686,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.622.600,00	2.380.427,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.428.440,25	1.342.323,29

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.262.763,24	3.149.491,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.262.763,24	3.149.491,59
6.1.1- Principal	8.238.163,24	3.134.622,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.600,00	14.868,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.615.563,24	754.194,67

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.149.491,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.357.286,67	3.701.736,00	3.701.736,00	2.476.595,61	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.967.999,20	2.926.308,15	2.926.308,15	1.923.232,79	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.573.283,49	1.278.736,48	1.278.736,48	846.430,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.394.715,71	1.647.571,67	1.647.571,67	1.076.802,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.389.287,47	775.427,85	775.427,85	553.362,82	0,00
10.2.1- Educação Infantil	713.458,74	460.563,95	460.563,95	324.063,46	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	675.828,73	314.863,90	314.863,90	229.299,36	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.701.736,00	3.701.736,00	2.476.595,61	0,00	0,00	552.244,41
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.701.736,00	3.701.736,00	2.476.595,61	0,00	0,00	552.244,41
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.926.308,15	2.926.308,15	1.923.232,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.204.644,11	2.926.308,15	2.926.308,15	92,91
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	314.949,16	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.344.961,15	1.366.496,54	1.128.687,56	903.620,65	0,00
20.1- Educação Infantil	1.308.677,75	493.340,65	370.492,91	298.520,72	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.036.283,40	873.155,89	758.194,65	605.099,93	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.702.247,82	5.068.232,54	4.830.423,56	3.380.216,26	0,00
21.1- Educação Infantil	4.595.419,98	2.232.641,08	2.109.793,34	1.469.014,97	0,00
21.1.1- Creche	1.300.677,75	493.340,65	370.492,91	298.520,72	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.294.742,23	1.739.300,43	1.739.300,43	1.170.494,25	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.106.827,84	2.835.591,46	2.720.630,22	1.911.201,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.128.687,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.380.427,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.509.115,53

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.725.421,54	3.509.115,53	23,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.325.871,81	1.325.593,03	1.321.377,75	0,00	4.494,06
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	845.852,59	845.573,81	841.358,53	0,00	4.494,06
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	480.019,22	480.019,22	480.019,22	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.962.581,02	914.175,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.644.034,52	499.924,16
31.1.1- Salário-Educação	1.312.000,00	329.052,04
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	272.034,52	81.531,46
31.1.4- PNATE	60.000,00	29.466,10
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	59.874,56
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.318.546,50	414.251,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.050.245,48	1.405.749,51	1.029.262,46	950.460,53	0,00
32.1- Educação Infantil	535.332,00	113.142,16	104.758,89	103.110,12	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.156.928,48	928.790,97	725.625,79	685.175,23	0,00
32.3- Ensino Médio	1.123.935,00	314.019,98	150.181,38	127.915,99	0,00
32.4- Ensino Superior	234.050,00	49.796,40	48.696,40	34.259,19	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.752.493,30	6.473.982,05	5.859.686,02	4.330.676,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.838.302,15	6.410.477,05	5.824.255,02	4.314.925,79	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	11.707.228,67	4.180.660,85	4.180.660,85	2.763.851,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.131.073,48	2.229.816,20	1.643.594,17	1.551.073,85	0,00
33.2- Despesas de Capital	898.191,15	63.505,00	35.431,00	15.751,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	898.191,15	63.505,00	35.431,00	15.751,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.516,91	193.115,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.149.491,59	329.052,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.956.614,83	366.434,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	291.393,67	155.732,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.484,71	1.165,33
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	294.878,38	156.897,94

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.517.757,66	1.168.539,23	6.349.218,43
Investimentos	6.817.757,66	532.374,33	6.285.383,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	636.164,90	63.835,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.517.757,66	1.168.539,23	6.349.218,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.517.757,66 <(d - a)>	1.168.539,23 <(e - b)>	1.349.218,43 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	133.755,11	3.939.091,35	4.050.801,21	1.550,00	20.495,25	245.275,17	7.140.513,33	1.927.561,00	1.598.669,65	29.264,82	5.757.854,03	5.778.349,28
02	PREFEITURA MUNICIPAL	133.755,11	3.939.091,35	4.050.801,21	1.550,00	20.495,25	245.275,17	7.140.513,33	1.927.561,00	1.598.669,65	29.264,82	5.757.854,03	5.778.349,28
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	102.408,16	102.408,16	0,00	0,00	0,00	3.377,88	3.377,88	3.377,88	0,00	0,00	0,00
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	43.110,78	43.110,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	189.114,55	187.564,55	1.550,00	0,00	0,00	54.334,71	41.597,81	41.597,81	12.458,12	278,78	278,78
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.406.052,39	1.401.837,11	0,00	4.215,28	209.794,27	45.926,24	61.580,79	61.580,79	743,20	193.396,52	197.611,80
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	184.968,03	184.968,03	0,00	0,00	0,00	7.388,32	7.388,32	7.388,32	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	22.300,24	22.300,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	960.781,64	944.501,67	0,00	16.279,97	35.480,90	6.205.303,46	1.441.914,05	1.113.022,70	15.000,50	5.112.761,16	5.129.041,13
0208	DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	133.755,11	853.309,01	987.064,12	0,00	0,00	0,00	493.685,87	168.459,83	168.459,83	0,00	325.226,04	325.226,04
0209	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	29.644,60	29.644,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	CULTURA	0,00	18.063,20	18.063,20	0,00	0,00	0,00	328.196,25	202.004,72	202.004,72	0,00	126.191,53	126.191,53
0211	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER	0,00	129.338,75	129.338,75	0,00	0,00	0,00	2.300,60	1.237,60	1.237,60	1.063,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	133.755,11	3.939.091,35	4.050.801,21	1.550,00	20.495,25	245.275,17	7.140.513,33	1.927.561,00	1.598.669,65	29.264,82	5.757.854,03	5.778.349,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	59.998.885,50	59.998.885,50	21.413.734,90
Receita Tributária	8.141.161,00	8.141.161,00	3.226.786,25
Receita de Contribuição	460.000,00	460.000,00	130.752,66
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	460.000,00	460.000,00	130.752,66
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	35.000,00	18.664,07
Receita Patrimonial	255.425,85	255.425,85	169.522,76
(-) Aplicações Financeiras	220.425,85	220.425,85	150.858,69
Transferências Correntes	48.212.724,50	48.212.724,50	17.147.364,44
Demais Receitas Correntes	3.150.000,00	3.150.000,00	890.167,48
Diversas Receitas Correntes	3.150.000,00	3.150.000,00	890.167,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	1.068.700,00
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	220.000,00	220.000,00	651.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	220.000,00	220.000,00	651.200,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	417.500,00
Convênios	0,00	0,00	417.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	220.000,00	220.000,00	1.068.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.622.600,00	6.622.600,00	2.380.427,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	53.596.285,50	53.596.285,50	20.102.006,93

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	52.103.865,12	53.496.721,18	15.621.324,13
Pessoal e Encargos Sociais	28.215.364,74	29.269.556,08	8.859.741,24
Juros e Encargos da Dívida (XI)	801.000,00	801.000,00	180.805,38
Outras Despesas Correntes	23.087.500,38	23.426.165,10	6.580.777,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	51.302.865,12	52.695.721,18	15.440.518,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.112.846,23	7.517.757,66	485.170,65
Investimentos	5.412.846,23	6.817.757,66	267.552,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	700.000,00	700.000,00	217.618,51
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.412.846,23	6.817.757,66	267.552,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	600.000,00	567.004,52	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	57.315.711,35	60.080.483,36	15.708.070,89
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.719.425,85	-6.484.197,86	4.393.936,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.013.660,67

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049.479,73	4.896.946,03	4.807.835,97
DEDUÇÕES (II)	3.893.755,82	8.600.688,46	9.481.220,67
Ativo Disponível	8.165.496,82	9.063.199,57	9.870.699,22
Haveres Financeiros	0,00	4.782,65	120.457,75
(-) Restos a Pagar Processados	4.072.846,46	328.334,36	349.386,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.894,54	138.959,40	160.549,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.155.723,91	-3.703.742,43	-4.673.384,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	80.609,42	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.075.114,49	-3.703.742,43	-4.673.384,70

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Abr/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-969.642,27	-5.748.499,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.873.288,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.593.810,00
Previsão Atualizada	57.593.810,00
Receitas Realizadas	21.693.460,65
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.593.810,00
Créditos Adicionais	8.780.534,64
Dotação Atualizada	66.374.344,64
Despesas Empenhadas	24.553.996,22
Despesas Liquidadas	17.206.548,82
Despesas Pagas	16.090.446,96
Superávit Orçamentário	4.486.911,83

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.861.140,49
Despesas Liquidadas	16.106.494,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.687.991,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.657.064,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.657.064,59

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.013.660,67	4.393.936,04	-87,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.873.288,05	-5.748.499,19	306,87

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.072.846,46	1.550,00	4.050.801,21	20.495,25
Poder Executivo	4.072.846,46	1.550,00	4.050.801,21	20.495,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.385.788,50	29.264,82	1.598.669,65	5.757.854,03
Poder Executivo	7.385.788,50	29.264,82	1.598.669,65	5.757.854,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.458.634,96	30.814,82	5.649.470,86	5.778.349,28

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.509.115,53	25,00	23,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.926.308,15	70,00	92,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.168.539,23	6.349.218,43

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	651.200,00	-431.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.544,00	79.685,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.845.959,93	15,00	19,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Município de Cosmorama

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	220.000,00	651.200,00	-431.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	220.000,00	651.200,00	-431.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	87.486,20	7.801,20	5.544,00	5.319,00	2.257,20	891,00	79.685,00
Despesas de Capital	87.486,20	7.801,20	5.544,00	5.319,00	2.257,20	891,00	79.685,00
Investimentos	87.486,20	7.801,20	5.544,00	5.319,00	2.257,20	891,00	79.685,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	644.990,00	644.990,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], MUNICÍPIO DE COSMORAMA